

Sunab registra abuso escolar

A Delegacia da Sunab no DF registrou, ontem, várias queixas contra escolas que estariam contrariando a Resolução nº 03, aprovada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, e que regulamenta o Decreto 95.921, em vigência para 1989. A resolução, que deverá ser divulgada no **Diário Oficial** de amanhã, proíbe a cobrança de matrículas, mensalidades calculadas em Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) e incidência de juros sobre serviços não prestados.

Entre as escolas notificadas, estão Dom Bosco, o Compacto e a Tia Bibia, localizada no Lago Norte. A informação é do chefe de fiscalização da Sunab, Antonio Duarte Cavalcante que, no entanto, está aguardando a divulgação da resolução no **Diário Oficial** para saber se as denúncias procedem ou não. "O fato é que não recebemos o documento ainda.

Ele observa, contudo, que algumas das queixas contestam a cobrança da primeira parcela de janeiro — ou parte dela, o que, "pelo que fiquei sabendo através da imprensa, não é ilegal". Uma outra reclamação muito freqüente, dá conta da "imposição das escolas no sentido de forçar o aluno a assinar o acordo favorecendo o estabelecimento.

Conforme a lei, a resolução, em seu artigo 2º, determina que a forma de reajuste pode ser fixada em negociação entre escolas e Associações de Pais e Mestres; maioria absoluta dos representantes legais dos alunos e entidades representativas tem complementação representativas junto aos estabelecimentos escolares.